



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 10

**Ata n.º 14**

2025.06.20

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE MARGARIDE | FESTA DE FINAL DE ANO | ISENÇÃO DE TAXAS E PEDIDO DE APOIOS**

Presente a informação da Assistente Técnica, Catarina Soares, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. --- O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

### PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>.  
Carece de deliberação da Câmara Municipal.  
V. Ex.<sup>a</sup> determinará,  
A Chefe de Divisão de Educação,

### DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.  
Proponho despacho para efeitos de deliberação  
por parte da Câmara Municipal.  
V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,  
A Vereadora,

Concordo.  
À Reunião da Câmara Municipal.

---

ASSUNTO: **Festa de Final de Ano – Associação de Pais da Escola Básica de Margaride | Isenção de taxas e pedido de apoios**

Data: 11/06/2025

---

DE: Catarina Soares

N.º: DE\_23\_2025

PARA: CDE, Dr.<sup>a</sup> Sandra Lobão

---

### Considerando que:

- **Associação de Pais da Escola Básica de Margaride**, com o NIF 211502928, pretende realizar no dia 27 de junho de 2025, a Festa de Final de Ano;
- dada a finalidade da iniciativa, foi solicitado ao Município de Felgueiras apoios, cujo resultado da tramitação interna se anexa.

### Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 36,67 €  
Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

### Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Cedência de cadeiras e estrado, com custo estimado de ----- 300,00 €



**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Assinado por: **FERNANDA CATARINA FARIA SOARES**

Data: 2025.06.11 16:19:56+01'00'

Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**

Atributos certificados: **ASSISTENTE TÉCNICO**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Despacho

Deferido como proposto.

Assinado digitalmente por:  
 Vereador Ricardo Freitas  
 VEREADOR  
 30-05-2025

REQUERENTE	ASS.DE PAIS E ENC.DE EDUC.CENTRO ESC.MARGARIDE
PROCESSO / TIPO	780/25 - LICER
REQ.	1971/25
LOCAL DA OBRA	CENTRO ESCOLAR MARGARIDE
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	Licença especial de ruído

O presente **pedido** é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado **com atividade ruidosa temporária** inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Margaride- Celebração de festa final de ano lectivo 2024/2025, a decorrer num curto período de tempo.

**Local:** A atividade decorrerá no Centro Escolar de Margaride, Margaride, Concelho de Felgueiras.

**Data:** A licença será válida para o dia 27 de junho do presente ano.

**Horário:** Dia 27 de junho o horário será entre as 16h00 e as 22h00

**Finalidade:** Celebração de festa final de ano lectivo.

**Medidas de prevenção e redução de ruído:**

Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com os valores limites de referência de ruído impostos na legislação em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Proposta**

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:  
Fernando Martins  
TÉCNICO SUPERIOR  
30-05-2025





Câmara Municipal de Felgueiras

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 63/25

### PROCESSO N.º 780/25

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **ASS.DE PAIS E ENC.DE EDUC.CENTRO ESC.MARGARIDE**, contribuinte n.º 509250483, residente na rua Frei Lucas Teixeira, freguesia Margaride, deste concelho. Por despacho do Senhor Vereador de 30 de maio de 2025, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 05 de maio de 2023, foi autorizado o exercício da atividade ruidosa nas seguintes condições:

O presente **pedido** é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado **com atividade ruidosa temporária** inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Margaride- Celebração de festa final de ano letivo 2024/2025, a decorrer num curto período de tempo.

**Local:** A atividade decorrerá no Centro Escolar de Margaride, Margaride, Concelho de Felgueiras.

**Data:** A licença será válida para o dia 27 de junho do presente ano.

**Horário:** Dia 27 de junho o horário será entre as 16h00 e as 22h00

**Finalidade:** Celebração de festa final de ano letivo.

#### **Medidas de prevenção e redução de ruído:**

Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com os valores limites de referência de ruído impostos na legislação em vigor.

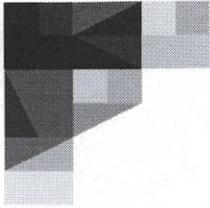
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Divisão de Gestão Urbanística, 30 de maio de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara,  
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,

O Vereador,  
Assinado digitalmente por:  
Vereador Ricardo Freitas  
VEREADOR  
30-05-2025

(Dr. Ricardo Freitas)



**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder".

O Chefe DIT,

(Eng.º João Basto)

DESPACHO:

**Concordo**

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

**ASSUNTO:** Festa do Final do Ano Letivo – CE Margaride  
(27 de junho de 2025)

**Data:** 04/06/2025

DE: Agostinho Leite

PARA: João Basto

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas 300 cadeiras e a cedência e montagem do estrado solicitado. Custo previsto de 300,0 €.

Felgueiras, 05 Junho de 2025  
Agostinho Leite